



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Sobre a melhoria dos trabalhos de preservação do património cultural

O património cultural é um belo e bastante relevante cartão de visita de Macau. Nos últimos anos, o Governo da RAEM, as associações civis e os residentes uniram-se e empenharam-se em dar o seu contributo para a preservação do património mundial de Macau. Em concreto, procedeu-se ao lançamento de diversos diplomas e políticas, como a Lei de salvaguarda do património cultural, as instruções sobre a segurança contra incêndios para os templos de Macau, à criação do Conselho do Património Cultural e à elaboração do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, para além dos diversos trabalhos de reparação que se vêm desenvolvendo desde há anos. Tudo isto espelha a importância que o Governo presta à preservação do Património Cultural.

Contudo, têm-se verificado, com alguma frequência, casos de danificação humana ou natural dos estabelecimentos e edifícios do património cultural, como, a título exemplificativo, o Templo de A-Má, a Casa de Lou Kau, as Ruínas de S. Paulo, as Antigas Muralhas da Cidade junto do Templo de Na Tcha e do Quartel de S. Francisco, o Edifício do Antigo Restaurante Lok Kok, a Colina da Ilha Verde e os Conjuntos do Bairro de S. Lázaro, entre outros, que, nos últimos anos, também já sofreram danos por diversas causas. Recentemente, registaram-se diversos e sucessivos casos, tais como a queda das Antigas Muralhas da Cidade, o colapso do terraço de um edifício do património cultural na Rua de S. Roque, a morte duma árvore antiga da Colina da Ilha Verde, etc., e nalguns destes casos, os danos foram mesmo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

irreparáveis. O que merece mais atenção é que vários dos mencionados elementos integrados no património cultural são propriedade privada. Segundo uma resposta das autoridades a uma interpelação escrita minha, a Lei de salvaguarda do património cultural dispõe de mecanismos para o respectivo tratamento, no entanto, é frequente a ocorrência de danos do património cultural nas propriedades privadas. Mais, segundo alguns dos proprietários, não há cooperação interserviços, por parte das autoridades, no tocante aos trabalhos de preservação, daí a dificuldade em procederem, de forma empenhada, aos trabalhos de revitalização ou de reparação. Coloca-se, então, a questão de saber se está em causa uma deficiência na vinculação e na execução da referida lei ou se os proprietários, a sociedade e os cidadãos comuns não têm um conceito apropriado sobre a salvaguarda do património cultural nas propriedades privadas, matérias que devem ser objecto de uma revisão.

Ao mesmo tempo, a missão subjacente aos trabalhos de salvaguarda do património cultural é pesada e difícil, o que é compreensível. Actualmente, o Governo dispõe de mecanismos de inspecção para monitorizar o património cultural, no entanto, perante o elevado número dos bens que este integra, é difícil monitorizá-los de forma completa e frequente se tal depender meramente da inspecção do pessoal das autoridades. Segundo informações, em finais deste ano, estará concluído o Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau, que contará com equipamentos e sistemas de tratamento mais avançados, a fim de recolher, analisar, organizar e registar os dados respeitantes ao Património Mundial. Todavia, o actual âmbito de monitorização apenas abrange 72 ruas, 8 largos e 22 imóveis do Centro Histórico de Macau, portanto, o que merece atenção é saber se, no futuro, a monitorização vai conseguir abranger o património cultural inserido nas propriedades privadas e fora do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Centro Histórico, prevenindo a repetição de casos de danificação do património cultural.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau, cuja construção vai estar concluída em finais do ano, vai alargar, gradualmente, o seu âmbito de monitorização e recorrer às tecnologias digitais para salvaguardar mais património cultural?
2. Após a entrada em vigor da Lei de salvaguarda do património cultural, registaram-se, de vez em quando, casos de danificação do património cultural inserido nas propriedades privadas, e as autoridades não aplicaram, de forma suficiente, o artigo 39.º, no sentido da concretização da respectiva conservação e da efectivação de responsabilidades. No passado, as investigações do Comissariado contra a Corrupção também demonstraram que o recurso ao mero ofício de alerta não consegue surtir o efeito de instar os proprietários privados a realizarem bem os trabalhos de preservação do património cultural. Assim, há que aplicar bem a lei para melhor salvaguardar o património cultural inserido nas propriedades privadas e equilibrar os direitos e responsabilidades dos respectivos proprietários. Como é que isto vai ser feito? Em relação aos bens do património cultural inseridos nas propriedades privadas, como o caso da Colina da Ilha Verde, que se deparam com potencial perigo ou necessidade de protecção urgente, há que proceder, nos termos da lei do património cultural, à sua reparação e ao despejo das substâncias perigosas que ali se encontram. Isto vai ser ponderado?
3. A salvaguarda do património cultural de Macau requer a participação de toda



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a sociedade, assim, há que aprofundar a cooperação com escolas e associações para sensibilizar os residentes das diversas faixas etárias sobre a protecção do património cultural e criar a respectiva atmosfera na sociedade, com vista a que todos os residentes sejam guardiões do património cultural e que o Governo e a população estejam unidos na salvaguarda do precioso património cultural de Macau. Como é que isto vai ser feito?

15 de Setembro de 2022

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Wong Kit Cheng**